
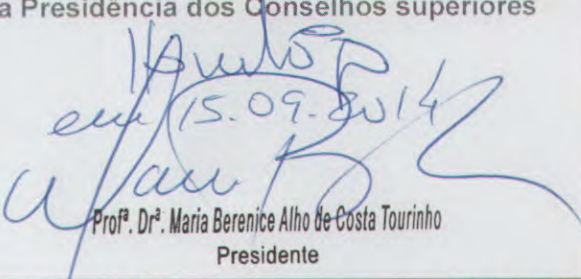
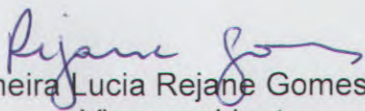



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000763/2014-42</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p> <p><i>em 15.09.2014</i></p> <p></p> <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p><b>Parecer:</b> 1654/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Criação de Grupo de Estudos e Pesquisa em Matemática Avançada (GEMA)</p>	
<p><b>Interessado:</b> Prof. Me. Thiago Ginez Velanga Moreira</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro João Elói de Melo</p>	

**Parecer da câmara:**

Na 78ª Sessão ordinária, em 10.09.2014, a câmara acompanha o parecer 1654/CPE cujo relator é favorável à institucionalização do Grupo de Estudos e Pesquisa em Matemática Avançada e à aprovação do Regimento Interno.

  
 Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva  
 Vice-presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Processo:</b> 23118.000763/2014-42</p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	<p><b>Parecer:</b> 1654/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Criação de Grupo de Estudos e Pesquisa em Matemática Avançada (GEMA)</p>	
<p><b>Interessado:</b> Prof. Me. Thiago Ginez Velanga Moreira</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro João Elói de Melo</p>	

### I – RELATÓRIO:

O pedido de criação do Grupo de Estudos e Pesquisa desenrola em seu escopo 3 (três) Linhas de Pesquisas: 1) Análise; 2) Álgebra; e 3) Geometria/Topologia, a estrutura dos estudos é trienal para cada linha.

O produto ora em análise é constituído por 88 folhas contendo um total de 90 páginas incluído este parecer, observa-se há existência de erro no sequenciamento das folhas, existe sequenciamento das folhas em duplicidade (folhas 002 à 011) e também ausência de autuação nas folhas que contém o Regimento Interno e nas folhas que contém cópia da ATA do NCET.

### II – ANÁLISE:

- 1- Considerando o pedido e formulário do grupo (folhas 001 a 011), Regimento Interno, e das Declarações de Anuências, Termo de Adesão Voluntário, elaborado pelos solicitantes;
- 2- Considerando o parecer de autoria da Prof. Dr. Flávio Batista Simão (Conselheiro do CONDEP/DPMAT), favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa;
- 3- Considerando a aprovação do Projeto pelo CONDEP/DPMAT, registrado na ATA da Reunião Ordinária;
- 4- Considerando o parecer de autoria do Prof. Dr. Marcelo Vergotti (Conselheiro do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra);
- 5- Considerando a aprovação do Projeto pelo NCET, registrado na ATA da Reunião Ordinária;
- 6- Considerando o Parecer nº 010/2014/DPPG/PROPesq de autoria da Sra. Aline Wrege Vasconcelos;

7- Considerando por fim, que todos os requisitos exigidos foram atendidos, assim, os autos sustentam que o pleito atende a legislação vigente na UNIR.

**III – PARECER:**

Sou de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Grupo de Estudos e Pesquisa em Matemática Avançada (GEMA) e à aprovação do Regimento Interno.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2014.

  
Conselheiro João Elói de Melo  
Relator CPE/CONSEA